



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ESPANHOL INTERMEDIÁRIO II
EDITAL Nº 12/2019 DE 26/08/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna público a abertura das inscrições de processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

I- ESPANHOL INTERMEDIÁRIO II

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis no endereço eletrônico do IF Sertão-PE, Campus Serra Talhada, <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-editais?id=6462>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer nº 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: ESPANHOL INTERMEDIÁRIO II

a) Objetivo: desenvolver habilidades intermediárias de compreensão, conversação, leitura e escrita em língua espanhola, com a intensão de estimular a interação do aluno nos diferentes contextos culturais mediados pela língua espanhola.

b) Carga Horária: 40 horas;

c) Número de vagas: 20 vagas

d) Público alvo: comunidade em geral

e) Pré-requisitos:

Apresentação de certificado ou declaração de conclusão do curso Espanhol Intermediário I.

f) Dias da semana e horários de aula: quarta-feira das 13h às 15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

g) Data de Início: 04/09/2019;

h) Data de Término: 18/12/2019;

i) Local de realização das aulas: Sala de aula 01 do IF Sertão-PE Campus Serra Talhada

j) Conteúdo Programático: Anexo II deste edital

3. DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no **período de 27 a 30 de agosto de 2019**;

4.2 As inscrições serão **exclusivamente presenciais nos locais listados abaixo com a entrega do formulário preenchido (Anexo III) e documentação obrigatória, item 4.2.2.**

4.2.1 Locais de realização da inscrição exclusivamente presencial:

- Controle Acadêmico do IF Sertão-PE Campus Serra Talhada no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário do anexo

III e anexar exclusivamente a documentação listada a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Certificado ou declaração de conclusão de curso de Espanhol Intermediário I;
- b) Cópia do CPF e RG (apresentar original para conferência);
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- d) 1 foto 3x4.

4.3 As inscrições que não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos supere o número de vagas, como consta no subitem 2.1.c), a classificação será realizada por sorteio;

5.1.1 O sorteio público, se houver, ocorrerá às 14h no dia 03 de setembro de 2019, na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Serra Talhada do IF Sertão-PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

5.1.2 O sorteio público será realizado com a presença de (03) três servidores do IF SERTÃO-PE, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

5.3 E caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

5.4 Havendo candidatos, além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera, de acordo com subitem 5.1.2, para preenchimento de vagas.

6. RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-editais?id=8511> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos deferidos serão automaticamente matriculados no curso, respeitando-se a ordem dada pelo item 5 deste edital. No dia 3 de setembro de 2019 será publicada, no site institucional, a lista dos selecionados para fazerem o curso.

8. RECURSO

8.1 Os recursos contra as inscrições poderão ser realizados no dia 3 de setembro de 2019 e entregues no Controle Acadêmico ou pelo e-mail roberta.duarte@ifsertao-pe.edu.br (Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais do IF Sertão-PE Campus Serra Talhada). Anexo IV.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
26/08/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Site Institucional até às 22 horas;
27 a 30/08/2019	INSCRIÇÃO PRESENCIAL	Controle Acadêmico do IF Sertão-PE Campus Serra Talhada 8h às 12h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

02/09/2019	Divulgação das inscrições homologadas	Site institucional a partir das 13h
03/09/2019	RECURSOS contra as inscrições	Controle Acadêmico 8h às 12h ou pelo e-mail roberta.duarte@ifsertao-pe.edu.br
03/09/2019	SORTEIO (Caso haja mais candidatos que vagas) e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Sorteio às 14h na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do IF Sertão-PE CST Resultado final – publicação no site institucional a partir das 15h
04/09/2019	INÍCIO DAS AULAS	Sala de aula 01 do IF Sertão-PE Campus Serra Talhada

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e na ficha de matrícula e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF SERTÃO PE – *Campus* Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Caberá à Coordenação de Extensão e Relações empresariais do IF Sertão/PE-campus Serra Talhada deliberar sobre o edital e o processo seletivo, e nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do campus Serra Talhada para apreciação.

10.4 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior à 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 26 de agosto de 2019.

Kleyton Michell Nunes de Souza

Diretor Geral

Portaria nº20 de 16/01/2018 – GR-IFSertão/PE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Rodovia PE 320, km 126 – Zona Rural/ Caixa postal 78 – Serra Talhada-PE

www.ifsertao-pe.edu.br | cst.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU (MINHA) PROCURADOR(a) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUALQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADOS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- CÓPIA DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF;
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF DO PROCURADOR (ORIGINAIS E CÓPIAS – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário da UFRPE/UAST;

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

CURSO FIC: ESPANHOL INTERMEDIÁRIO II

Componente Curricular 01: **Campo Gramatical.**

- Revisão dos pretéritos do indicativo: Imperfecto, Perfecto, Simple e Perfecto Compuesto.
- Orações condicionais;
- Futuro Imperfecto de Indicativo: formas regulares e irregulares.
- Uso das preposições hasta e hacia;
- Artículo neutro para substantivar adjetivos
- Condicional Imperfecto: verbos regulares e irregulares e seus usos
- Pretérito Pluscuamperfecto de Indicativo e a colocação pronominal;
- Discurso indireto com verbo introdutor no Presente e no Pretérito Perfecto;
- Pronombres indefinidos
- Imperativo e conselhos, ordens, instruções, pedidos
- Perífrasis verbales
- Conjunctiones.
- Operadores condicionais: si, como, de;

Componente Curricular 02: **Campo Lexical**

- Narrar a história de um povo, descrever origens, evolução e costumes.
- Falar sobre planejamentos de viagem de estudos.
- Propor condições, comparar opções; Las horas.
- Identificar personas, lugares y objetos.
- Expressar desejos, pedir e dar conselhos.
- Falar de acontecimentos passados anteriores a outros fatos passados.
- Aceitar um pedido, negar um pedido e dar uma explicação.
- Falar de transformações, expressar possibilidade e hipóteses;
- Expressarse em nível intermediário sobre temas sociais

Componente Curricular 03: **Campo Sociocultural**

- O tuteo, o voseo e o uso de usted;
- O uso de vosotros e ustedes;
- El español en España
- El español em América.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 12/2019 DE 23/08/2019

CURSO:	ESPANHOL INTERMEDIÁRIO II					
TURNO:	TARDE	TUR-MA:	13h às 15h (quarta-feira)			
NOME:						
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___		SEXO:			
CPF:		RG:		Data Expedição:	___/___/___	
ORGÃO EXP.		NATURALIDADE:		UF:		
NACIONALIDADE:						
ENDEREÇO:					Nº:	
BAIRRO:				CEP:		
CIDADE:					UF:	
TELEFONE 1:	()		TELEFONE 2:	()		
E-MAIL:						
Pertence à família de baixa renda	() Sim		() Não			
COR/RAÇA	() BRANCA () PARDA () AMARELA () PRETA () INDÍGENA					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades às quais me submeto perante edital de seleção específico.

Serra Talhada-PE, ___/___ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela inscrição (IF Sertão-PE)

* Os candidatos deferidos serão automaticamente matriculados no curso, respeitando-se a ordem dada pelo item 5 deste edital (*Item 7.1 do edital*).

Comprovante de inscrição – Curso FIC
Edital 12/2019 DE 23/08/2019

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	___/___/2019	Início Curso:	___/___/2019	Horário:	___:___h
Responsável pela inscrição:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE
CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EDITAL 12/2019 de 23/08/2019

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja à mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL N° _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Controle Acadêmico do Campus Serra Talhada do IF Sertão-PE.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL N°. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME
COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO:

____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando
documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE